

## PORTARIA Nº 102/2022

**DISPOE SOBRE PAGAMENTO DE JETON AOS CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS QUE PARTICIPARAM DA PLENÁRIA VIRTUAL N. 001/2022, QUE OCORREU NA DATA DE 28/10/2022, CONFORME DISPÕE A PORTARIA INICIAL Nº 25/2022 CRECI/MT.**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 19ª REGIÃO DE MATO GROSSO, C.I. THALLES SANCHES MOTEIRO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6.530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Pagar o JETON no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), aos Conselheiros efetivos e/ou suplentes eleitos no triênio 2022/2024, que participaram da **Sessão Plenária Virtual nº 001/2022**, que aconteceu no dia 28 de outubro de 2022, conforme relação abaixo, devidamente acompanhado da lista de presença em anexo:

### **CONSELHEIROS**

1. Alvaro Augusto de Oliveira Leite Filho	5908
2. Dalton Luis de Campos	5012
3. Daniela Deffune Profeta	3663
4. Diego Mito Citon	5454
5. Edilberto Ferreira da Silva	10368
6. Elenir Maria Contreira	8343
7. Fabio da Silva Lima	8753
8. Heitor Moura Barros Latorraca	5751
9. Jailson Aleixo de Souza	9133
10. Jeferson Moraes Amorin	8292
11. Jefferson Nascimento	8960
12. João Paulo Vieira Silva	7938
13. José Cicero da Silva	9348
14. Juliano Vinicius Teixeira Coelho Oliveira	5184
15. Leandro Gonçalves	9454

16. Jessica Vargas D'Almeida Barsanti	10930
17. Joel Modesto Braz	9245
18. Luciano Carvalho do Nascimento	9211
19. Lucian Eugenio Maciel e Silva	9928
20. Lucimara Giacomin	5446
21. Narciso Vites da Silva	4896
22. Maikon da Silva Scedrzk	8672
23. Paulo José Plattini de Lima	5696
24. Paulo Roberto de Oliveira	6911
25. Thales Sanches Monteiro de Oliveira	3171
26. Werner Luiz Reuter	72

**Art. 2º** Nomear a Tesoureira Sra. **LEONOR QUITERIA SOUZA MOTA CAMPOS**, para ser a Coordenadora responsável, com aparo legal no 6º, parágrafo 7º da Resolução nº 900/2005 COFECI, sendo também a responsável pela pagamento dos Jeton, devendo conferir se todos ficaram presentes do início ao fim da sessão plenária, assim como, zelar para que todos assine os recibos de pagamento.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2022



**THALLES SANCHES M. DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DO CRECI/MT

Thales Sanches M. Oliveira  
Presidente  
CRECI/MT 19ª Região



**JAILSON ALEIXO DE SOUZA**  
DIRETOR SECRETÁRIO DO CRECI/MT